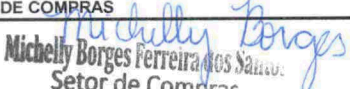



 IPGSE <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 4043/2023
		SC MV Nº :50304
		DATA : 20/10/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :253/2023

Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 24.801.201/0001-56				
Condição de Pgto: TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO		Desconto: _____ Contato: 62 3212-3015 EUEDES ALVES				
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega: _____				
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA DE UMEMO PROXIMAL 3,5MM X 10 FUIROS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 26 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 360,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 55 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 50 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 26 MM	3	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 105,00
8	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 38 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.540,00

Observação:

- 1 - Paciente: **TIAGO CRISTIANO GONÇALVES DE JESUS**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>20, 10, 23</u>	Data <u>20, 10, 23</u>
SETOR DE COMPRAS  Michelly Borges Setor de Compras CPF: 982.185.731-00 IPGSE	SUPERINTENDENTE TÉCNICO  Romero Leão Sup. Técnico CPF: 890.972.201-00 IPGSE